



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 10/18

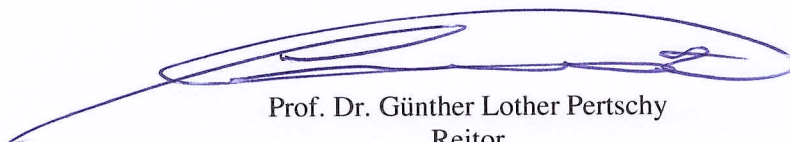
**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação - CPA e
dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Marcelo Merízio por Márcia Maria Junkes na função de representante do corpo docente na Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEFE nº 49/17, de 20/04/17.

Brusque, 16 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

